

# CENTRALIZAÇÃO DECISÓRIA E A EXCLUSÃO DE MULHERES DA COALIZÃO DOMINANTE DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Karolina Mattos Roeder<sup>1</sup>

## RESUMO

No presente artigo, partimos do pressuposto de que uma das funções das organizações partidárias é formar e oferecer a classe política ao Estado e, nessa esteira, realizar a formação política de seus membros. Desde o fim do financiamento de pessoa jurídica, os partidos políticos brasileiros passaram a ser dependentes do financiamento público para a realização de campanhas e a manutenção da organização. Quem decide sobre esses recursos é o diretório ou Comissão Executiva Nacional, de forma discricionária. Fazemos uma discussão sobre a organização partidária, a partir da análise da coalizão dominante dos partidos, de Panebianco e da análise descritiva da organização dos partidos em nível estadual e sua composição por gênero nos estados do Sul do país. A alta centralização partidária e a fragilidade estrutural dos partidos podem colaborar para um congelamento da coalizão dominante do partido, distante das bases, e com o afastamento dos partidos de sua função de representação e tradução de demandas de minorias sociais, como de mulheres, fica a cargo de outras organizações o seu recrutamento e formação política.

**Palavras-chave:** Partidos políticos; organização partidária; estrutura partidária; financiamento político; mulheres na política.

## INTRODUÇÃO

Os partidos políticos possuem o monopólio da representação eleitoral no Brasil, uma vez que qualquer pessoa que queira se candidatar a um cargo eletivo precisa necessariamente estar filiada a uma dessas organizações. Além do registro de candidaturas, podemos afirmar que os partidos políticos têm tradicionalmente ao menos três características próprias. A primeira é a função de integrar e expressar as demandas gerais e específicas da população. Muito além de apenas transpor as demandas da sociedade, os partidos podem formar e manter identidades coletivas por meio da ideologia. Esta, por sua vez, é uma forma de almejar alcançar no futuro os objetivos desejados por um grupo. A segunda função é a de prover a elite que dirigirá o Estado, ou seja, a seleção dos eleitos que atuarão em cargos públicos e os

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, pesquisadora e professora de Ciência Política e do curso de Gestão de Partidos Políticos no Centro Universitário Internacional UNINTER.

funcionários não eleitos que trabalharão em cargos comissionados. Uma terceira e última função, para limitarmos em três, é a de determinação da política estatal (PANEBIANCO, 2005, p. 522-523). Essas três funções não são exclusivas aos partidos políticos, mas é certo que na história das democracias modernas os sistemas políticos mais estáveis continham partidos desempenhando essas funções.

Embora não seja exclusividade dos partidos, eles são responsáveis por formar a classe política e podem oferecer recursos materiais e imateriais que cidadãos comuns não têm acesso, caso almejem seguir carreira política (BOLOGNESI *et al.*, 2016), como estrutura, dinheiro, *status* e formação política. No Brasil, com a diminuição da influência do dinheiro de empresários nas eleições e a proibição do financiamento de pessoa jurídica a partir de 2015, os partidos passaram a manter suas campanhas eleitorais predominantemente com o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, que é um recurso público. Para poderem receber tais recursos, os partidos políticos devem declarar os critérios intrapartidários de distribuição – definidos pelo órgão nacional do partido – à Justiça Eleitoral.

Esses critérios têm se mostrado centralizados no órgão nacional dos partidos (Diretório e/ou Comissão Executiva Nacional), com declaração de definições *ad hoc*, em que o órgão nacional se dá a liberdade de poder escolher depois onde alocará o dinheiro. Além disso, essas decisões têm sido realizadas em poucos atores partidários, concentrando em nível nacional e excluindo os níveis subnacionais. Pequenos grupos têm decidido sobre os recursos financeiros de toda a organização (CARDOSO *et al.*, 2021; PASSOS *et al.*, 2021). Sobre a distribuição efetiva dos recursos, os dados mostram que a sede nacional dos partidos repassa os valores de acordo com a força eleitoral dos partidos nos estados. Estados com mais força e chances de sucesso eleitoral são os que recebem mais recursos, os quais representam a maioria da receita dos estados. Ou seja, há alta dependência dos estados com relação aos recursos públicos das sedes nacionais dos partidos e estas organizações tendem a privilegiá-los de forma desigual (SCHAEFER, 2022).

Na análise do poder intrapartidário, Panebianco (2005) chama a atenção para as zonas de incerteza. Os recursos que os agentes de uma organização podem controlar, desequilibrando-os a seu favor, na luta pelo poder dentro da organização. Os que controlam esses recursos, ou seja, as zonas de incerteza, têm vantagens sobre aqueles que não controlam. O financiamento é uma delas. Quem controla a

entrada do dinheiro no partido, controla essa zona de incerteza. Quando as doações de recursos são realizadas por poucos indivíduos externos à organização, como empresários ou grupos de interesse, esses agentes externos que controlam o destino do recurso. Quando o dinheiro tem origem de diversas fontes, como pequenos doadores, ou do Estado, quem controla essa zona de incerteza são os dirigentes partidários (PANEBIANCO, 2005). Essas coalizões dominantes podem ser mais coesas ou divididas, que implicam em partidos mais centralizados ou descentralizados. No Brasil, como veremos, os partidos são centralizados e vêm se desburocratizando, funcionando a partir de órgãos estaduais provisórios. Essa centralização, além de não incluir mulheres, como veremos, pode continuar afastando-as dos núcleos de poder e de ter o apoio efetivo dos partidos para a sua formação de capital político em longo e médio prazo.

O presente texto faz uma discussão sobre a coalizão dominante, a partir de Panebianco, e analisa o modo de organização e composição de gênero nos órgãos nacionais dos partidos políticos brasileiros e da Região Sul do país, em 2022. Partimos do pressuposto, neste ensaio, de que a alta centralização partidária e a fragilidade estrutural podem colaborar para um congelamento da coalizão dominante do partido, centralizada e distante das bases. A centralização é do processo decisório, não organizativo, e o congelamento pode haver em virtude da retroalimentação existente entre a executiva nacional dos partidos e os estados dos quais seus integrantes fazem parte, já confirmada na literatura (SCHAEFER, 2019). Isso pode colaborar para que os partidos se afastem ainda mais da função de representação e tradução de demandas de minorias, ficando a formação política de mulheres e negros a cargo de outras instituições. O artigo está organizado da seguinte forma: na próxima seção, discutimos o conceito de coalizão dominante na teoria e a literatura de partidos políticos no Brasil; em seguida, abordamos as comissões provisórias e a sua proporção nos estados; finalmente, analisamos os dados da participação de mulheres nos estados do Sul do país e no posto de responsável financeiro em nível nacional, para então colocarmos nossas conclusões.

## **AS COALIZÕES DOMINANTES E OS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS**

Diferente de Michels (2001) e os demais teóricos elitistas, Panebianco (2005) define a elite dirigente de um partido como uma *coalizão dominante*. Para o autor,

qualquer agente no interior de uma organização possui algum poder, ainda que reduzido. Há trocas de poder verticais, entre filiados e dirigentes, e horizontais, entre os dirigentes e essa relação é assimétrica, com alguns indivíduos tendo mais poder que outros, como dirigentes partidários e filiados, respectivamente. Nessa perspectiva, os filiados têm algum poder para constranger os dirigentes a manterem a linha política do partido. Em virtude disso, os dirigentes precisam distribuir incentivos aos filiados para que eles mantenham a sua legitimidade. Os dirigentes controlam as principais zonas de incerteza do partido, em maior proporção que os filiados e militantes. A coalizão dominante é, portanto, o grupo que controla e domina as principais zonas de incerteza da organização e quem é responsável também por distribuir incentivos a seus membros.

A fisionomia da coalizão dominante é o que distingue a ordem organizativa dos partidos políticos e ela pode ser entendida pelo grau de coesão interna, de estabilidade e o mapa do poder organizativo. Nesse artigo, focaremos no primeiro aspecto, o grau de coesão interna. Ele está relacionado à concentração ou dispersão do controle das zonas de incerteza. Se um partido é dividido em facções em seu interior, sejam elas de caráter regional ou ideológico, o controle das zonas de incerteza tende a ser disperso. Já os partidos em que não há divisões internas são caracterizados por possuírem coesão da coalizão dominante e estrutura centralizada (PANEBIANCO, 2005).

A coalizão dominante pode ser do tipo *oligarquia*, *monocracia* e *poliarquia*. A oligarquia é quando a dominação se dá por meio de uma pequena coalizão que exerce influência desproporcional sobre as decisões de um grupo. O poder não é igual entre todos os integrantes da coalizão e é comum haver um líder mais poderoso que os demais. Já uma monocracia é quando apenas uma pessoa decide pelo grupo e toda a organização se espelha e depende dessa liderança. Por fim, a poliarquia é quando há dois ou mais grupos organizados e nenhum tem hegemonia sobre a organização. Uma coalizão dominante coesa sempre será uma oligarquia ou uma monocracia. Já as coalizões dominantes divididas serão sempre poliarquias, segundo Panebianco. Uma coalizão monocrática pode estar associada a partidos políticos institucionalizados ou não institucionalizados. No caso dos não institucionalizados, ou seja, partidos desprovidos de uma rotina e assimilação dos valores de seus líderes e com coalizão dominante do tipo monocrático, são os partidos de tipo carismáticos. Já

uma poliarquia, segundo Panebianco, é sempre associada a uma institucionalização fraca. Os partidos com institucionalização fraca também teriam predomínio de parlamentares como dirigentes do partido. No Brasil, a coalizão dominante que controla a zona de incerteza do financiamento, hoje, é o órgão nacional do partido, segundo a legislação e a Justiça Eleitoral. No Brasil, há também o efeito na parlamentarização das executivas nacionais, com a presença de parlamentares nas comissões executivas nacionais dos partidos (RIBEIRO, 2014; SCHAEFER, 2019).

A literatura brasileira sobre os partidos políticos brasileiros tem diagnósticos divergentes sobre os partidos, mas seus autores partem de unidades de análise diferentes. Lamounier e Meneguello (1986), Ames (2003), Mainwaring (2001) enfatizaram as fragilidades dos partidos políticos brasileiros, originados em sua maioria desprovidos de bases sociais, de qualquer habilidade e pretensão em agregar os interesses da sociedade. Os partidos seriam baseados em personalismo e com fracos compromissos ideológicos, sobretudo pelo nosso desenho institucional, a representação proporcional de lista aberta e o presidencialismo. Do outro lado, autores como Figueiredo e Limongi (1999), analisaram variáveis endógenas ao sistema político, como a disciplina partidária no legislativo nacional, e identificaram o oposto. Os partidos brasileiros demonstraram ter altos níveis de coesão e disciplina em votações na Câmara Federal. Outros estudos apontam a coordenação eleitoral existente aos partidos, assim como um maior alinhamento eleitoral e caminho para uma institucionalização partidária (BRAGA, 2010; BRAGA; PIMENTEL JUNIOR, 2011).

As análises específicas sobre organização dos partidos brasileiros podem ser divididas em dois blocos. O primeiro tem como foco o Partido dos Trabalhadores (AMARAL, 2011; KECK, 1991; MENEGUELLO, 1989; RIBEIRO, 2008), dada a sua singularidade diante de um sistema de partidos pouco organizados. A organização do PT pode ser categorizada, segundo esses autores, como de massas, criado “de baixo para cima” a partir de diversos grupos de fora da política. Com uma estrutura com alta centralização organizacional, níveis hierárquicos claros e a adoção de um desenho institucional que incluísse e privilegiasse a participação das bases no processo decisório da organização, o PT se configurou como uma anomalia em nosso sistema partidário (KECK, 1991). O outro bloco de estudos abarca os demais partidos. Há pesquisa sobre o MDB e a existência de várias facções em nível subnacional

(FERREIRA, 2002; KINZO, 1988), sobre o PSDB e a sua descentralização, com pouca interferência da burocracia do partido e dos filiados sobre as lideranças (ROMA, 2002, 2009), entre outros.

Entre os poucos estudos que analisam as comissões provisórias e utilizam a teoria de Panebianco, Guarnieri (2011) descreve o funcionamento dos partidos brasileiros, como eles exercem controle sobre as decisões, lidam com as disputas internas e se diferenciam. O autor os categoriza entre partidos fortes e fracos. Os partidos fortes são aqueles em que a direção partidária controla as decisões internas, especificamente as decisões eleitorais, sobre a lista de candidatos e coligações. Os achados de Guarnieri indicam que todos os partidos têm mais comissões provisórias do que era de se esperar em nível municipal, na época em que as comissões tinham prazo de até um ano depois de sua formação, para o caso de partidos recém-constituídos, e 120 dias para o geral (depois modificado para 180).

As implicações de se ter comissões provisórias no lugar de órgãos definitivos não são triviais. Os dirigentes partidários que escolhem os membros das comissões provisórias e são eles também que escolhem, no caso estudado por Guarnieri (2009), os delegados às convenções, controlando assim as decisões sobre as eleições. No nosso caso, são os mesmos dirigentes partidários, em nível nacional, que definem as comissões provisórias e também quem receberá os recursos do Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

No caso estudado por Guarnieri, que pesquisou comissões provisórias municipais, PP, PTB e DEM são os que possuíam maior proporção de comissões provisórias. O PT é o que possuía a menor proporção, com 19,7%, seguido pelo PMDB, com 26%. Os partidos com apenas um quarto de comissões provisórias foram categorizados pelo autor como partidos organizados. Quando há ambas as organizações de forma equilibrada, são organizações mistas e partidos com mais de dois terços de comissões provisórias são partidos pouco organizados. Os partidos foram categorizados pelo autor segundo as tipologias de coalizões dominantes. Os organizados são poliárquicos, os mistos, oligárquicos e os pouco organizados, monocráticos.

Guarnieri apresenta, com base em casos exemplares, que os partidos agiram de forma estratégica na dissolução de diretórios. Eles têm capacidade de organização e as lideranças controlam os processos decisórios dentro do partido. Há coordenação

e estratégias racionais, contudo, elas servem a outras funções diferentes daquelas apontadas na literatura que citamos na introdução desse artigo. As comissões provisórias parecem servir, segundo Guarnieri, à estratégia dos dirigentes partidários.

Nos partidos monocráticos e oligárquicos, as decisões são tomadas por um grupo pequeno. Já em partidos poliárquicos, as decisões dependem de negociações com outras coalizões partidárias. Os dados mostram que esses últimos, embora sejam mais organizados, lançam mais candidatos sem chances eleitorais e mostram mais falhas de coordenação, em virtude da forma com que as decisões são tomadas no interior do partido, segundo Guarnieri. Já os partidos centralizados lançam candidatos com maiores chances de serem eleitos. Os partidos mais organizados não são necessariamente, segundo o autor, os mais coesos, e os menos organizados são os partidos com maior centralização de poder na liderança, indo ao encontro do que Panebianco coloca sobre as coalizões coesas e divididas.

Podemos afirmar que os partidos também estão centralizados no órgão nacional sobre a distribuição dos recursos, o controle da zona de incerteza *financiamento* (CARDOSO *et al.*, 2021; PASSOS *et al.*, 2021; SCHAEFER, 2022) e têm decidido por concentrar os recursos naqueles estados em que há maiores chances eleitorais nos estados (SCHAEFER, 2022). Isso demonstra uma tomada de decisão estratégica e racional, contudo, como veremos, há uma baixa organização nesses estados, o que pode colaborar com uma cristalização da elite partidária e exclusão de mulheres das posições de poder.

## **A ORGANIZAÇÃO DEFINITIVA E PROVISÓRIA DOS PARTIDOS BRASILEIROS**

A Resolução nº 23.571, de 29 de maio de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, define sobre aspectos da organização partidária presentes na Lei nº 9.096 de 1995 e na Constituição Federal de 1988. Segundo esse regramento, os partidos são livres para definirem a sua própria estrutura interna, organização e funcionamento, assim como o prazo de duração dos mandatos dos seus órgãos partidários, permanentes ou provisórios. Até 2019, o prazo máximo de duração das comissões provisórias dos partidos políticos era de até 180 dias. Com a Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, houve o alargamento desse prazo para oito anos, dando assim ainda mais discricionariedade aos partidos políticos para que eles definam sua organização.

Normalmente, para um político ocupar o posto da direção partidária, precisa disputar participando de uma chapa e receber a maioria dos votos na convenção, exceto o PT, que possui o Processo de Eleições Diretas (PED) e um dia de eleição destinado à escolha dos diretórios em todos os níveis, com paridade de gênero, cor e correntes (tendências internas) na formação dos diretórios. Os demais partidos costumam utilizar o sistema de listas fechadas e via delegados. Primeiramente o órgão de direção municipal é escolhido, que, por sua vez, escolhe os delegados e os integrantes da comissão executiva, como o presidente e secretário-geral do partido. O sistema de chapas se repete nas convenções estadual e nacional (GUARNIERI, 2011).

Os diretórios são, portanto, órgãos eleitos em convenção e têm prazo de vigência, de acordo com o estatuto partidário. Já a comissão provisória é formada por um número bem menor de membros, os quais são indicados diretamente pelo órgão superior, sem eleição, e pode ser dissolvido a qualquer tempo, podendo durar, como vimos, até oito anos.

Vejamos a seguir a proporção dos tipos de órgãos dos partidos políticos no Brasil, em 2022:

Tabela 1 – Tipo de órgão partidário nas unidades federativas, por partido político

<b>Partido</b>	<b>Comissão Provisória</b>	<b>%</b>	<b>Órgão Definitivo</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
PL	26	100	0	0	26
REPUBLICANOS	26	100	0	0	26
UNIÃO BRASIL	26	100	0	0	26
PSC	24	100	0	0	24
PRTB	19	100	0	0	19
PMB	13	100	0	0	13
AVANTE	21	95	1	4	22
DC	21	95	1	4	22
PROS	24	92	2	7	26
PTB	23	92	2	8	25
PODE	20	91	2	9	22
PATRIOTA	17	71	7	28	24
PMN	5	63	3	35	8
AGIR	12	63	7	36	19
PSB	15	60	10	39	25
REDE	12	50	12	49	24
SOLIDARIEDADE	13	50	13	49	26
PSD	11	42	15	57	26

PDT	10	40	15	59	25
PP	9	36	16	63	25
PCO	2	29	5	69	7
PSDB	7	23	19	72	26
PV	3	12	22	88	25
MDB	2	8	24	92	26
PCB	1	7	14	93	15
CIDADANIA	1	4	22	95	23
PCDOB	1	4	24	96	25
NOVO	0	0	17	100	17
PSOL	0	0	26	100	26
PSTU	0	0	20	100	20
PT	0	0	26	100	26
UP	0	0	13	100	13
Total	364		338		702

Fonte: Sistema de gerenciamento de informações partidárias (SGIP), consulta em fevereiro e agosto de 2022.

De 32 partidos políticos, 11 têm 90% ou mais de comissões provisórias nas Unidades Federativas (PL, REP, União Brasil, PSC, PRTB, PMB, AVANTE, DC, PROS, PTB e Podemos), sendo os seis primeiros 100% estruturados em comissões provisórias nos estados. Para além das comissões provisórias municipais, como identificado por Guarnieri (2011), grande parte dos partidos se organiza dessa forma também em nível estadual. Considerando ao menos 2/3 de comissões provisórias em sua configuração, podemos incluir ainda o Patriota (71%). Esses partidos podem ser chamados, de acordo com Guarnieri (2011), como partidos fracos. Como organizações mistas, com um percentual entre 26% a 65%, estão nove partidos, o PMN, AGIR, PSB, REDE, SD, PSD, PDT, PP e PCO. Já os partidos organizados nos estados, que têm menos de 25% de órgãos provisórios nos estados, são 11: PSDB, PV, MDB, PCB, CIDADANIA, PC do B, NOVO, PSOL, PSTU, PT e UP. De acordo com a literatura, estes últimos são partidos com mais estrutura organizacional, integração social e conteúdos programáticos.

A ausência de diretório definitivo nos partidos pode impossibilitar uma rotinização das ações da organização em nível regional, já que a comissão provisória não é eleita pelas bases e pode ser dissolvida a qualquer momento pelo diretório nacional. Isso implica em uma desinstitucionalização do partido ou permanência do *status quo* de baixa institucionalização característicos dos partidos brasileiros. Entendemos por rotina:

A rotina é criada quando o processo dentro do partido começa a ser guiado por regras mais gerais, com regularidade e com menos idiossincrasias por parte de suas lideranças. A difusão de valores se torna o ponto onde os membros partidários começam a cuidar da organização do partido, dispondo deste meio para atingir as metas, mesmo quando há internamente conflitos individuais. Quanto mais o partido cria uma rotina de ações e aumenta o processo intraorganizacional de valores, mais se guia por regras gerais e menos determinado pelas escolhas das lideranças, contribuindo para sua maior institucionalização (ROCHA, 2021, p. 11).

A maioria dos partidos está entre organizações fracas ou mistas e isso deve dificultar a formação política de mulheres no interior de sua organização, bem como representar um impeditivo à chegada de postos superiores dos partidos. Dar estrutura aos seus membros nunca foi uma atividade oferecida tradicionalmente pelos partidos brasileiros, com raras exceções (PANEBIANCO, 2005, p. 387) e isso deve se cristalizar com a permissividade da legislação atual quanto ao prazo das comissões provisórias e à centralização de poder decisório em nível nacional. Os que decidem pelos recursos públicos são os mesmos que definem candidaturas em nível estadual e a organização do partido em pelo menos metade do total registrada em 2022. Vejamos na próxima seção a participação de mulheres nas unidades partidárias do Sul do país.

## A SUBREPRESENTAÇÃO FEMININA NOS PARTIDOS POLÍTICOS

Ainda com base nas informações do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias, coletamos os dados dos órgãos estaduais de cada partido, dos três estados da Região Sul, tanto de comissões provisórias quanto de diretórios constituídos. Após a integração das bases, categorizamos os membros dos órgãos partidários por sexo.

Tabela 2 – Composição dos órgãos partidários estaduais dos partidos da Região Sul, por sexo

	Paraná			Santa Catarina			Rio Grande do Sul		
	F (%)	M (%)	Total (%)	F (%)	M (%)	Total (%)	F (%)	M (%)	Total (%)
NOVO	0	100	100	0	100	100	25	75	100
PCB	0	100	100	20	80	100	33	67	100
PCO	0	100	100	0	100	100			
UNIÃO	5	95	100	4	96	100	19	81	100
PSD	7	93	100	9	91	100	29	71	100
REP	8	92	100	27	73	100	17	83	100
DC	13	87	100	7	93	100	20	80	100

PRTB	14	86	100				29	71	100
PSDB	14	86	100	38	62	100	28	72	100
MDB	19	81	100	20	80	100	25	75	100
SD	19	81	100	21	79	100	38	62	100
PATRIOTA	20	80	100	8	92	100	13	88	100
REDE	26	74	100	22	78	100	39	61	100
PV	26	74	100	44	56	100	33	67	100
PTB	27	73	100				13	88	100
CIDADANIA	33	67	100	35	65	100	17	83	100
PROS	33	67	100	10	90	100	40	60	100
PP	35	65	100	22	78	100	18	82	100
PODEMOS	36	64	100	12	88	100	19	81	100
AGIR	36	64	100	50	60	100			
PDT	36	64	100	30	70	100	35	65	100
PL	36	64	100	27	73	100	33	67	100
PCDOB	39	61	100	43	57	100	39	61	100
PMN	40	60	100						
PSOL	40	60	100	49	51	100	54	46	100
PSB	44	56	100	33	67	100	26	74	100
PT	49	51	100	46	54	100	49	51	100
PMB	50	50	100						
PSTU	57	43	100	14	86	100	33	67	100
UP				33	67	100	43	57	100
AVANTE				23	77	100			
PSC				0	100	100	27	73	100
<b>Média</b>	<b>26</b>	<b>74</b>	<b>100</b>	<b>23</b>	<b>77</b>	<b>100</b>	<b>29</b>	<b>71</b>	<b>100</b>

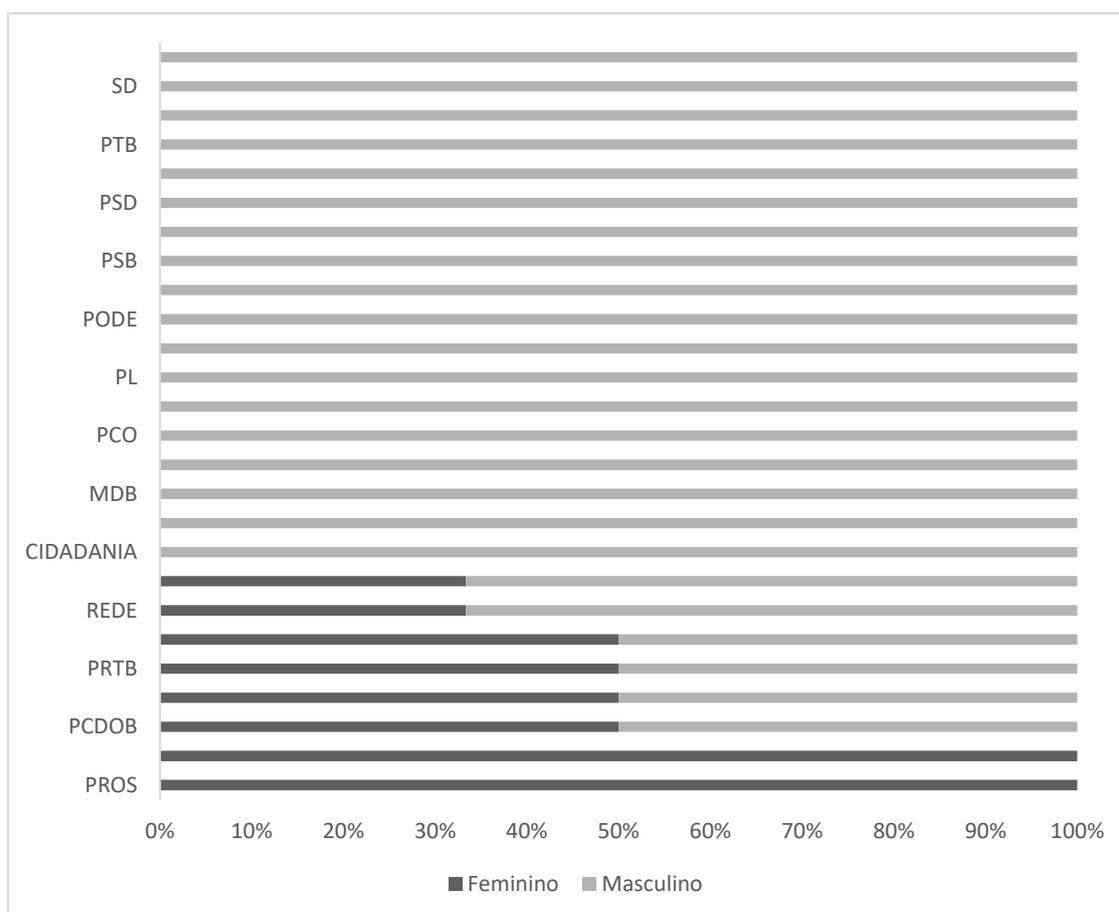
Fonte: elaboração própria, com base no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (TSE), data de coleta: 5 a 7/7/2022.

Nota: Onde não há o órgão partidário – definitivo ou provisório – no Estado, está com a célula em branco. Consideramos apenas os membros ativos dos órgãos partidários.

A média de presença feminina nos órgãos estaduais é de 23% em Santa Catarina, 26% no Paraná e 29% no Rio Grande do Sul. No caso do Paraná, há partidos que não há sequer uma mulher no órgão estadual, como o Novo, PCB e PCO. Em Santa Catarina, no Novo e no PCO. Há partidos que não chegam a 25% de representação de mulheres nos partidos no Paraná, como os citados acima e União Brasil, PSD, REP, DC, PRTB, PSDB, MDB, SD. Em Santa Catarina, União Brasil, PSD, DC, MDB, Patriota, PROS, PODEMOS, PSTU e AVANTE. No Rio Grande do Sul, União Brasil, REP, DC, Patriota, PTB, CIDADANIA, PP e PODEMOS. Exceto os partidos PT, MDB, PT e PSDB são partidos de organização fraca ou mista.

Os partidos em nível subnacional seriam organizações importantes para a formação política de minorias que não têm tempo livre ou renda que permitam a dedicação à política em tempo integral. Os partidos podem oferecer estrutura, formação política e organização que as pessoas, sozinhas, não têm. A baixa organização e a inexistência de estrutura, embora haja recursos públicos para isso, como os destinados às fundações e aos institutos de pesquisa e formação política, promoção política de mulheres, têm suas implicações. As mulheres e provavelmente outras minorias sociais têm no partido o entrave à entrada na política, já que essas organizações, em sua maioria, excluem-nas das coalizões dominantes que têm poder de decidir sobre os recursos dos partidos. Por fim, expomos abaixo a composição por sexo do(a) responsável financeiro(a) da Comissão Executiva Nacional dos partidos. Essas, em nível nacional, são todas permanentes e nenhuma provisória.

Gráfico 1 – Responsável financeiro da Comissão Executiva Nacional dos partidos políticos



Fonte: elaboração própria, com base no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (TSE), data de coleta: 2/2/2022.

Notas: Dados sem suplentes.

De 26 partidos com Comissão Executiva Nacional, apenas oito têm mulheres como “responsável financeira” do partido: Republicanos, REDE, PSOL, PRTB, PMB, PC do B, PT e PROS. Em todos os outros 18 partidos são homens que ocupam essa importante função. No caso do PRTB, vale destacar, a responsável financeira é Aldineia Rodrigues Fidelix da Cruz, viúva do falecido político e polêmico candidato à presidência em 2018 pelo PRTB, Levy Fidelix. Ser parente de políticos homens é uma das formas existentes hoje, no Brasil, de recrutamento político e incremento de capital político de mulheres. O partido político poderia ser uma forma de transferir capital às mulheres que não possuem parentes na política.

A Comissão Executiva Nacional dos partidos é o mais alto posto partidário e a ausência de mulheres nesse importante espaço de poder ilustra a dificuldade de as mulheres alcançarem o mais alto degrau da política partidária.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Utilizamos nesse artigo o conceito de coalizão dominante, de Panebianco, para analisarmos os partidos brasileiros e sua configuração nos estados. Identificamos que 11 partidos têm mais de 90% de comissões provisórias nas Unidades da Federação, sendo eles PL, REP, União Brasil, PSC, PRTB, PMB, AVANTE, DC, PROS, PTB e Podemos. Além desses, o Patriota também configurou como um partido fraco, com 71% de comissões provisórias. Os de organização mista foram o PMN, AGIR, PSB, REDE, SD, PSD, PDT, PP e PCO e de organização forte, PSDB, PV, MDB, PCB, CIDADANIA, PC do B, NOVO, PSOL, PSTU, PT e UP. A ausência de diretório constituído, eleito, pode fazer com que haja desinstitucionalização dos partidos e colaborar para um congelamento da elite dirigente em alto nível. Uma vez que a elite que escolhe o diretório estadual, via comissão provisória, é ela que destinará também os recursos do partido. Nesse contexto, as mulheres e outras minorias sociais podem ser ainda mais alijadas dessas organizações que recebem recursos públicos para exercer a função de representação da sociedade. A proporção de mulheres no parlamento hoje no Brasil, de 15%, é reflexo também desses obstáculos institucionais. Os partidos recebem recursos públicos para a formação de mulheres e é recorrente a fala de dirigentes partidários em período eleitoral que as mulheres “não têm interesse em participar da política, por isso é difícil de chegar ao percentual mínimo de candidatas estabelecido pela cota eleitoral”. Certamente será difícil, sem o empenho

do partido em fazer um trabalho de médio e longo prazo, fornecendo estrutura à mulher para que ela construa o seu capital político e tenha condições de participar da política para poder disputar as eleições com o mínimo de igualdade. É preciso que haja constituição de diretórios permanentes e, de preferência, com paridade de gênero na constituição das chapas.

Panebianco colocou ao final de sua obra *Modelos de partidos: organização e poder nos partidos políticos* três possíveis evoluções dos partidos após o tipo profissional-eleitoral, o partido *catch-all* de Kirchheimer (1966), com profissionalização de seus membros. Duas dessas proposições são mais próximas do contexto atual dos partidos brasileiros. Em um dos caminhos haveria uma “inovação política imprevisível” no formato e na modalidade, surgida no contexto vazio de identidades coletivas e no declínio dos partidos como organizações de integração e expressão da sociedade. Surgiriam atores políticos externos aos partidos que entrariam no sistema para competir com eles. No outro caminho possível, os partidos profissionais-eleitorais se mostrariam instáveis e os partidos perderiam totalmente a própria identidade organizativa e se transformariam em bandeiras de conveniências, “cujas insígnias são usadas pelos empresários políticos independentes” (PANEBIANCO, 2005, p. 535). Esse diagnóstico é o mais provável em lugares em que os partidos não nasceram como instituições fortes, como o Brasil, e nesses contextos é mais provável que haja crise democrática, acrescenta o autor.

## REREFÊNCIAS

AMARAL, O. Ainda conectado: o PT e seus vínculos com a sociedade. **Opinião Pública**, [online], v. 17, n. 1, p. 1-44, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-62762011000100001>>. Epub 13 Jun 2011. ISSN 1807-0191. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762011000100001>. Acesso em: 23 ago. 2022.

AMES, B. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2003.

BOLOGNESI, B.; PERISSINOTTO, R. M.; CODATO, A. Reclutamiento político en Brasil. Mujeres, negros y partidos en las elecciones federales de 2014. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, [online], v. 61, n. 226, p. 183-212, 2016. Disponível em <[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0185-19182016000100247&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-19182016000100247&lng=es&nrm=iso)>. [https://doi.org/10.1016/S0185-1918\(16\)30010-1](https://doi.org/10.1016/S0185-1918(16)30010-1) . Acesso em: 23 ago. 2022.

BRAGA, M. D. S. S. Eleições e democracia no Brasil: a caminho de partidos e sistema partidário institucionalizados. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [online], v. 4, n. XXI, p. 43-73, 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1704>. Acesso em: 23 ago. 2022. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRAGA, M. D. S. S.; PIMENTEL JUNIOR, J. Os partidos políticos brasileiros realmente não importam? **Opinião Pública**, [online], v. 17, n. 2, p. 271-303, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-62762011000200001>>. Epub 17 Nov 2011. ISSN 1807-0191. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762011000200001>. Acesso em: 23 ago. 2022.

CARDOSO, J. D. M. *et al.* Quem decide a alocação dos recursos do fundo eleitoral nos partidos políticos? A distribuição do FEFC em 2018 e 2020. XVI – Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico UNINTER. **Anais do XVI Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico UNINTER**, 2021. Disponível em: [www.even3.com.br/Anais/ENFOCUNINTER2021/404682-QUEM-DECIDE-A-ALOCACAO-DOS-RECURSOS-DO-FUNDO-ELEITORAL-NOS-PARTIDOS-POLITICOS-A-DISTRIBUICAO-DO-FEFC-EM-2018-E-2](http://www.even3.com.br/Anais/ENFOCUNINTER2021/404682-QUEM-DECIDE-A-ALOCACAO-DOS-RECURSOS-DO-FUNDO-ELEITORAL-NOS-PARTIDOS-POLITICOS-A-DISTRIBUICAO-DO-FEFC-EM-2018-E-2). Doi: 10.29327/153545.16-24. Acesso em: 23 ago. 2022.

FERREIRA, D. P. **PFL X PMDB Marchas e contramarchas**. Goiânia: Editora Alternativa, 2002.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

GUARNIERI, F. A força dos “partidos fracos”. Dados [online]. 2011, v. 54, n. 1, pp. 235-258. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000100007>>. Epub 29 Jul 2011. ISSN 1678-4588. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000100007>. Acesso em: 23 ago. 2022.

KECK, M. E. **A lógica da diferença: o Partido dos Trabalhadores na construção da democracia brasileira**. São Paulo: Ática, 1991.

KINZO, M. D. G. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)**. São Paulo: Vértice, 1988.

KIRCHHEIMER, O. The transformation of the western european party systems. *In: Political Parties and Political Development*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1966.

LAMOUNIER, B.; MENEGUELLO, R. **Partidos políticos e consolidação democrática: o caso brasileiro**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1986.

LAMOUNIER, B. Estrutura institucional e governabilidade na década de 90. *In: REIS VELLOSO, J. P. DOS (ed.). Brasil e as reformas políticas*. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio, 1992.

MAINWARING, S. P. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2001.

MENEGUELLO, R. **PT: A formação de um partido 1979-1982**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 19 ago. 2022.

MICHELS, R. **Por uma Sociologia dos partidos políticos**. Lisboa: Antígona, 2001.

PANEBIANCO, A. **Modelos de partido. Organização e poder nos partidos políticos**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2005.

PASSOS, Y. B.; CARDOSO, J. DE M.; MEDEIROS, A. F. Centralização e equilíbrio: os critérios de distribuição dos recursos do FEFC nos partidos brasileiros. Seminário Discente de Ciência Política da UFPR. p. 1.167-1.186. Curitiba, 2021. Disponível em: <https://eventos.ufpr.br/SDCP/SDCP2021>. Acesso em: 19 ago. 2022.

RIBEIRO, P. F. **Em nome da coesão: parlamentares e comissionados nas executivas nacionais dos partidos brasileiros**. **Revista de Sociologia e Política**, [online]. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1678-987314225208>>. Epub 12 Jan 2015. ISSN 1678-9873. <https://doi.org/10.1590/1678-987314225208>. Acesso em: 19 ago. 2022.

RIBEIRO, P. J. F. **Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005**. São Carlos: EdUFSCar; São Paulo: FAPESP.

ROCHA, D. V. da. Organização de novos partidos políticos: entre estratégias de cooptação e contestação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [online], n. 35, p. 1-39, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.35.240108>>. Epub 25 Jun 2021. ISSN 2178-4884. <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.35.240108>. Acesso em: 19 ago. 2022.

ROMA, C. A institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [online] v. 17, n. 49, p. 71-92, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200006>>. Epub 05 Feb 2003. ISSN 1806-9053. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200006>. Acesso em: 19 ago. 2022.

ROMA, C. Organizaciones de partido en Brasil: el PT y el PSDB bajo perspectiva comparada. **América Latina Hoy**, Local, v. 44, p. 153-184, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.14201/alh.2482>. Acesso em: 19 ago. 2022.

SCHAEFER, B. Centralização nos partidos brasileiros: evidências a partir da distribuição do fundo partidário (2010-2016). **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, [online], v. 28, n. 2, p. 47-70, 2019. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/737>. Acesso em: 19 ago. 2022.

SCHAEFER, B. M. **Party finance at the state-level: the Brazilian case** Nupergs Working Paper apresentado no Seminário Nupergs. Porto Alegre: Departamento de Ciência Política, 2022. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/nupergs/\\_files/preprint/20/62ca96f4cfd65.pdf](https://www.ufrgs.br/nupergs/_files/preprint/20/62ca96f4cfd65.pdf). Acesso em: 19 ago. 2022.